

Prefeitura do Município de Cajamar

RELAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 349, de 9 de janeiro de 1969.

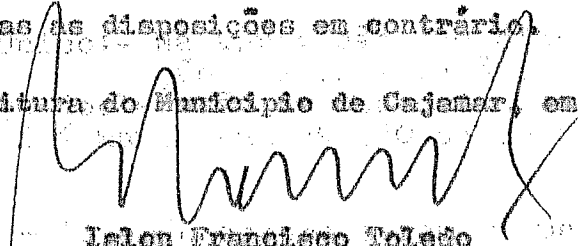
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, da Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica revogado o Decreto nº 75, de 1º de janeiro de 1964, que dispunha sobre desapropriação dos lotes 1, 2 e 3, da quadra 15, do Condomínio Penteado, do Distrito de Jordanésia, destinados a instalação dos serviços de água do Distrito.

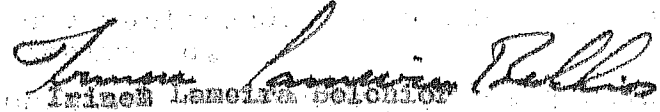
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 9 de janeiro de 1969.



Islon Francisco Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



Irineu Lameira Pelissier
Oficial administrativo.